

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE PROCURADORIA

**PROC. 2214/11
P.R 21/11**

Parecer Prévio

Inclui capítulo I-A no título V da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre - , e alterações posteriores, incluindo a sugestão legislativa como forma de participação popular e dando outras providências.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Resolução nº 21/11, que inclui Capítulo 1-A no Título V da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 - Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre -, e alterações posteriores, incluindo a sugestão legislativa como forma de participação popular e dando outras providências.

A sugestão legislativa, a ser inserida como participação no processo legislativo, deverá versar sobre matéria de competência da Câmara Municipal e ser proposta por associação, entidade civil, órgão de classe ou sindicato, regularmente constituídos e com sede ou atuação no Município de Porto Alegre.

A proposição sob análise encontra-se em conformidade com o artigo 125, do Regimento deste Legislativo, não havendo impedimento de ordem jurídica a sua tramitação.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

A Diretoria Legislativa, com o Parecer Prévio desta Procuradoria, para os devidos fins.

Em 09 de setembro de 2011.

MARION HUF MARRONE ALIMENA

OAB/RS 12.281

PROCURADORA-GERAL